Estado do Rio de Janeiro
IPAM – INSTITUTO DE PENSÃO E APOSENTADORIA MUNICIPAL
Conselho de Administração

PARECER

O Conselho Fiscal do Instituto de Pensão e Aposentadoria Municipal – CAIPAM, nomeados através da Portaria nº 10.322/2025, em reunião realizada na sede do IPAM, à Rua Vereador Farmacêutico Fernando Purger,nº364 _ Centro – Cantagalo/RJ, no exercício de suas atribuições legais, e em cumprimento ao que estabelece o artigo 4º, inciso X do Decreto Municipal nº1.765/05 Regimento Interno do Conselho Fiscal, e art. 46, Inciso IX e X da Lei Municipal nº700/2005, após apreciar todas as peças que compõem a Prestação de Contas do Exercício Financeiro de 2024 do IPAM – Instituto de Pensão e Aposentadoria Municipal.

RESOLVE:

Enviar o presente Parecer ao Conselho de Administração relativo às contas anuais do IPAM, sendo parte integrante do mesmo: as Prestações de Contas do Ordenador de despesa, do responsável pela tesouraria, do responsável pelos bens patrimoniais e em almoxarifado referente ao exercício de 2024. Verifica-se que foram realizados estudos atuariais e que todos os demonstrativos foram elaborados. O município apresenta CRP (Certificado de Regularidade Previdenciária) estando seu extrato previdenciário em situação regular em todos os critérios. Dessa forma, todos os membros constataram que a Prestação de Contas anual está de acordo com o MPCASP vigente, bem como a legislação pertinente, tais como: Lei Federal nº4.320/64; Lei Complementar nº101/00. Diante do exposto o Conselho Fiscal conclui pela emissão de **PARECER FAVORÁVEL** pela REGULARIDADE das contas do Exercício de 2024.

Cantagalo/RJ, 13 de maio de 2025.

Rua Vereador Farmacêutico Fernando Purger, 364 – Centro- Cantagalo/ RJ. 28.500-000
Tel.: (22) 2555 5581 - e-mail: ipam@cantagalo.rj.gov.br

Eduarda Silva Oliveira
Matrícula: 004654-0
CPF: 138.612.407-93
Oficial Administrativo

Renan Souza de Pinho
Oficial Administrativo
Mat. 5020-2
CPF: 118.445.607-64

IPAM - INSTITUTO DE PENSÃO E APOSENTADORIA MUNICIPAL

ATA DE REUNIÂO ORDINÂRIA Nº02/2025 DO CONSELHO FISCAL

Data 13/05/2025

Participantes: Presidente do IPAM — Darcília da Fátima Guedes Cabral e os membros do Conselho Fiscal, **Girlane Telle Guzzo (Presidente)**, Eduarda Silva Oliveira, e Renan Souza de Pinho. Aos treze dias do mês de maio de dois mil e vinte e cinco, às 13:30h, nós, membros do respectivo Conselho infra assinados, nos reunimos para tratarmos dos seguintes assuntos: PAUTA: **1)** Leitura da ata anterior. **2)** apresentaçao dos documentos da prestação de contas anual de gestao PCA RPPS. Exercicio 2024. **3)** Necessidade e utilidade da **Certificação e Qualificação dos Profissionais da secretaria de Previdencia CP - RPPS**. **4)** Verificação dos balancetes e relatório de investimentos do exercicio 2024. **5)** Necessidade de criação da remuneração/Jeton para os membros dos Conselhos tendo em vista a dedicação e responsabilidade imposta. Eu, Renan Souza de Pinho, redijo e assino esta Ata, a qual vai ratificada pelos demais membros do Conselho Fiscal.

Conselheira – Presidente
Girlane Telles Guzzo.

Renan Souza de Pinho
Oficial Administrativo
Mat. 5020-2
CPF: 118.445.697-64

Eduarda Silva Oliveira
Matrícula: 004654-0
CPF: 138.612.407-93
Oficial Administrativo